

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PPGAGRO/ICIAG/UFU Nº 1, DE 13 DE JUNHO DE 2022
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Processo SEI 23117.029936/2022-24

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGAGRO), do Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de pessoal UFU Nº 1415, de 09 de abril de 2021 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos regulares, para o PPGAGRO, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado Acadêmico para ingresso no segundo semestre de 2022. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo no endereço eletrônico (<http://www.portalselecao.ufu.br>), e na página do programa (<http://www.ppgagro.iciag.ufu.br>);

O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2022, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	14	3	1	18
Doutorado	10	2	0	12

Período de inscrição: 30/06/2022 a 06/07/2022.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

MARCUS VINICIUS SAMPAIO
Coordenador

**EDITAL PPGGO/FAGEN/UFU Nº 2, DE 13 DE JUNHO DE 2022
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Processo SEI 23117.038149/2022-73

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional (PPGGO), da unidade acadêmica FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para PPGGO para ingresso no primeiro semestre de 2023. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGGO.

O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2023 é:

Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total de vagas
Alunos Regulares				
Gestão Empresarial	9	2	1	12
Gestão Pública	9	2	1	12
Alunos Especiais				
Gestão Empresarial	7	2	1	10
Gestão Pública	7	2	1	10

Período de inscrição: 07/11 a 18/11/2022

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

ANTONIO SÉRGIO TORRES PENEDO
Coordenador

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE PROGEP Nº 63/2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 51/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 51/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 48/2022, publicado no D.O.U. em 31/03/2022, seção 3, página(s) 107 a 109, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Engenharia Elétrica, da seguinte forma:

Área: Engenharia Elétrica
Subárea: Instrumentação Eletro-eletrônica, Circuitos Elétricos e Eletricidade
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2203500002	Gustavo Gonçalves dos Santos	AC	114,58

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL DE PROGEP Nº 62/2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL nº 47/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 41/2022, publicado no D.O.U. em 31 de março de 2022, seção 3, página(s) 119 a 121, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Escola de Educação Básica, da seguinte forma:

Área: Educação Especial
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

MARCIO MAGNO COSTA

Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos



Baixe o app do DOU

Nas lojas

